

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102701/2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e Decreto municipal 147/2025 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com 58.442.413 ISAIAS MOURA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 58.442.413/0001-06, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação de sistema de registro de ponto eletrônico dos servidores públicos municipais, incluindo software e locação de equipamentos, no valor total de **R\$ 2.597,00** (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM, CAMPO GRANDE/RN, em 30 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 25102701/2025 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102701/2025

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 050/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação de sistema de registro de ponto eletrônico dos servidores públicos municipais, incluindo software e locação de equipamentos.

Contratado.....: 58.442.413 ISAIAS MOURA, CNPJ/CPF sob o nº 58.442.413/0001-06.

Valor.....: **R\$ 2.597,00** (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e Decreto municipal 147/2025 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM, CAMPO GRANDE/RN, em 30 de outubro de 2025.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 050/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103001/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 25102701/2025, na modalidade Dispensa sob o número nº 102701/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação de sistema de registro de ponto eletrônico dos servidores públicos municipais, incluindo software e locação de equipamentos

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de equipamento de registro de ponto eletrônico para a Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	03	199,00	597,00
2	Software para registro e controle de pontos eletrônicos para a Secretaria Municipal de Saúde.	UND	01	2.000,00	2.000,00
Total do contrato em R\$					2.597,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CONTRATADO: 58.442.413 ISAIAS MOURA
CNPJ: 58.442.413/0001-06

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.597,00 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA.....: 30/10/2025 a 31/01/2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30/10/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM, CAMPO GRANDE/RN, 30 de outubro de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP Nº 19/2025

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços sob o número de nº 19/2025, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra, com regime de dedicação exclusiva, para atender às necessidades das unidades escolares da rede pública municipal de ensino do Município de Campo Grande/RN, conforme disposto abaixo:

Vencedor(es): COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN						
CNPJ: 35.537.126/0001-84				Email:	Telefone:	
Endereço: R LUIZA ALVES CARNEIRO, 2475, CENTRO, MONTE ALEGRE/RN, CEP: 59182-000						
Representante: Alexandre Soares Gomes - RG: 001.190.531 – ITEP/RN						
Item	Descrição	Marca	Unidad e	Quant .	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS (ASG) – CARGA HORÁRIA: 8 (oito) horas/dia. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE	NÃO SE APLICA	UND	20,00	2.515,54	50.310,80

ATIVIDADES: Realizar a limpeza, higienização e conservação de salas de aula, banheiros, corredores, secretaria, refeitório, pátio e demais dependências da escola; efetuar a coleta e destinação adequada do lixo; lavar e conservar utensílios e equipamentos de uso coletivo; auxiliar na organização de eventos e atividades escolares; apoiar na movimentação de móveis, materiais e equipamentos; executar pequenos serviços de manutenção predial, como troca de lâmpadas e reparos simples; colaborar, quando solicitado, na copa e refeitório para apoio à merenda escolar; desempenhar outras atividades correlatas necessárias ao bom funcionamento da unidade escolar.						
00002	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS (ASG) – CARGA HORÁRIA: 6 (seis) horas/dia. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar a	NÃO SE APLICA	Und.	20,00	1.888,04	37.760,80